



**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS EFETIVOS DA  
LIGA ACADÊMICA DE ONCOLOGIA DO PIAUÍ – LAO-PI**

A Liga Acadêmica de Oncologia do Piauí – LAO-PI, conforme seu Estatuto e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de membros efetivos.

**1. INSCRIÇÕES:**

1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 a 29 de abril de 2016.

1.2 As inscrições podem ser feitas no site da LAO-PI, no link: [www.laopi.com.br/selecao](http://www.laopi.com.br/selecao) ou com os ligantes (vide relação em anexo).

1.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via e-mail ou por outro meio não especificado neste edital.

1.4 O candidato no ato da inscrição deverá efetuar o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

1.4.1 Em hipótese alguma haverá reembolso deste valor.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas.

**3. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Estar regularmente matriculado em um curso de Medicina autorizado pelo MEC.

3.2 Ter cursado com aprovação ou estar cursando as disciplinas de PATOLOGIA e GENÉTICA MÉDICA.

3.3 Possuir disponibilidade para exercer as atividades da LAO-PI sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

**4. PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção dos novos membros da LAO-PI consistirá em DUAS etapas:

4.1.1 PRIMEIRA ETAPA: prova OBJETIVA. A prova é de caráter eliminatório e será exigido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de



aproveitamento para a classificação. O candidato que obtiver rendimento inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva será automaticamente DESCLASSIFICADO do processo seletivo.

4.1.2 SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA que será realizada posteriormente com os 12 (DOZE) candidatos melhores classificados na primeira etapa.

4.2 Na nota final, a prova objetiva equivale 70% (setenta por cento) da nota e a entrevista 30% (trinta por cento).

4.3 Sobre a 1° ETAPA:

4.3.1 A prova teórica será realizada nas dependências da FACIME/UESPI, no dia 29 de abril de 2014, às 18:30.

4.3.2 Os conteúdos da prova estão em anexados a este edital.

4.3.3 A prova terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

4.3.4 O candidato receberá um caderno de questões e uma folha de gabarito.

4.3.5 Caso alguma questão seja anulada, a pontuação correspondente será redistribuída entre as questões válidas.

4.3.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, nem consultar livros, revistas e quaisquer outras publicações. A consulta a outro candidato por quaisquer meios também não será permitida, levando tais ações à EXCLUSÃO AUTOMÁTICA do candidato.

4.3.7 Após o término da prova, o candidato deverá devolver o caderno de questões e a folha de gabarito previamente identificados e respondidos.

4.3.8 Serão admitidos recursos, quanto à formulação das questões, ou quanto ao Gabarito Oficial da prova, desde que devidamente fundamentados e entregues a Diretoria Administrativa em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito oficial.

4.3.9.1 O recurso também pode ser enviado para o e-mail oficial da liga ( laopiaui@hotmail.com ), obedecendo o prazo deste edital.

4.4 Sobre a 2° ETAPA



4.4.1 Os candidatos que obtiverem as maiores notas na prova objetiva serão convocados, por e-mail, para a 2º etapa do processo seletivo, que consistirá basicamente por uma entrevista.

4.4.1.1 Serão classificados para a 2º etapa do processo seletivo os 12 (DOZE) candidatos melhores pontuados.

4.4.2 Durante a entrevista NÃO serão feitas perguntas referentes aos conteúdos da 1ª etapa elencados neste edital, sendo as mesmas puramente de cunho SUBJETIVO.

4.4.3 A data, horário e local da segunda etapa serão divulgados junto com os resultados da primeira etapa.

4.5 Em caso de EMPATE, a seleção será feita na seguinte ordem:

1º Maior nota na prova objetiva

2º Maior coeficiente de rendimento acadêmico.

3º Maior número de períodos cursados

4º Maior nota na entrevista

5º Maior idade.

4.6 O processo seletivo da LAO-PI tem validade de 1 (um) ano, ou seja, os candidatos que ficarem entre os 12 primeiros, mas que não ficarem dentro do número de vagas disponibilizadas pela LAO-PI nesta seleção poderão ser convocados em caso de desligamento de um dos membros no período de 1 (um) ano.

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 A divulgação dos resultados serão feitas no site da LAO-PI, além de afixado no quadro de avisos da coordenação do curso medicina da FACIME/UESPI e nas redes sociais da LAO-PI em até 72 horas após o resultado dos recursos.

5.2 Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos aprovados, aqueles que por ventura queiram ter acesso a sua colocação na seleção devem fazer o pedido junto à Direção Administrativa da LAO-PI.

5.3 A celebração do termo de compromisso ocorrerá no dia da reunião para apresentação dos novos membros da LAO-PI, a ser definida.



## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As demais informações encontram-se no Estatuto da Liga Acadêmica de Oncologia – LAO-PI, que está à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico: [www.laopi.com.br/estatuto](http://www.laopi.com.br/estatuto) , ou com os membros fundadores da Liga.

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos junto aos membros fundadores da Liga e seu Supervisor docente.

Teresina (PI), 09 de abril de 2016

---

Carlos Alberto Rosado da Silva Filho  
Presidente Discente da LAO-PI



---

**ANEXO I**

**CONTEÚDOS PARA A PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA)**

- Drogas alvo molecular em oncologia
- Câncer de Próstata
- Câncer de Colo Uterino
- Câncer de Pele
- Câncer de Mama
- Câncer Infanto-Juvenil
- Câncer de Pulmão
- Exames de imagem no diagnóstico do câncer
- Tratamento Cirúrgico do Câncer
- Cuidados Paliativos em Pacientes Oncológicos



**ANEXO II**

**CONTATO DOS LIGANTES DA LAO-PI**

- Carlos Alberto Rosado da Silva Filho [UESPI] - (86) 99917-7677
- Fernando Jacó Silva Moreira [UESPI] - (86) 99816-8741
- Isadora Maria Silva Santos [UESPI] - (86) 98832-1911
- Jerrison da Silva De Moraes [UESPI] - (86) 99818-3104
- João Paulo Moraes De Araújo Ramos [UESPI] – (86) 99913-7850
- José Lucas Talles Ferreira Luz [UESPI] - (89) 99926-0925
- Marlon Marcelo Maciel Sousa [FACID DeVry] – (86) 99999-2551
- Matheus Marques Oliveira Gomes [UNINOVAFAPI] – (86) 98160-4010
- Rodrigo Cardoso Coelho [UESPI] - (86) 98835-2267